



LEI MUNICIPAL Nº 0788/2015

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

ALTERA OFICIALMENTE A TRAVESSA FRANCISCO RAIMUNDO PELO SEGUINTE NOME: RUA RAIMUNDO BATISTA DE ALMEIDA LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICIPIO DE IRACEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa existente, localizada no Bairro Centro será denominada oficialmente conforme abaixo apresenta:

TRAVESSA	DENOMINAÇÃO
Travessa Francisco Raimundo	Rua Raimundo Batista de Almeida

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Iracema, Ceará, em 10 de fevereiro de 2015.


José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito Municipal